



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.733

João Pessoa - Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0314 João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear FRANCISMEIRE PEREIRA LACERDA SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo Chefe da Casa Civil do Governador, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0315 João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE** exonerar MARCOS TENÓRIO SANTOS DE LIMA, matrícula nº 134.073-5, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0316 João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear MARIO JOSE DO NASCIMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0317 João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE** exonerar, a pedido, HUGO JOSÉ SALES DE SOUZA matrícula nº 173.636-1, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0318 João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear PAULO DANTAS DA SILVA FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0319 João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015, **RESOLVE** nomear JOSÉ VITORLIMA DANTAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0320 João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear VERA LUCIA BEZERRA CAVALCANTI DE ARAUJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0321 João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Bruno Morais Villar	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Pedro Ivo Militao Morais	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Antonio Alberto de Araujo	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Ian Vinicius de Freitas Goncalves	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Maritza Fernanda Carneiro de Carvalho	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1

Ato Governamental nº 0322 João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, **RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de DEBORA LARISSA DE SOUZA ALMEIDA, nomeado para o cargo de Assessor de Gabinete do Vice-Governador, através do AG 0180, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de janeiro de 2015.

Ato Governamental nº 0323 João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear ALANA LEAL DE MENESES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vice-Governador, Símbolo CAD-4, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 0324 João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE** exonerar, a pedido, NIEDJA COSTA DE LIMA matrícula nº 94.692-3, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0325 João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007, **RESOLVE** nomear KATHERINE MASLOVA BEZERRA ALEXANDRE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0326 João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear NIEDJA COSTA DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão Assistente Técnico, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0327 João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE** exonerar KATHERINE MASLOVA BEZERRA ALEXANDRE, matrícula nº 91.097-0, do cargo em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0328 João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE** exonerar BISMARCK DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 161.756-7, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos I, Símbolo CSE-1, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0329 João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão Agente Condutor de Veículos I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0330 João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE** exonerar CLODOALDO OLIVEIRA PESSOA, matrícula nº 139.218-2, do cargo em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 0331

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SUELY ALVES SALES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 0332

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **TIAGO DE FRANCA COSTA GOMES**, matrícula nº 182.308-6, do cargo em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0333

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CARLOS MAGNO MACEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0334

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **VANESSA FERNANDES QUEIROGA** matrícula nº 180.881-8, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0335

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **TERESA CRISTINA MARINHO DUARTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0336

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **EMANOEL TADEU DANTAS RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0337

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear **RAFAELA ROCHA FACUNDO DE ALMEIDA**, para

ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0338

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSIETE DA SILVA MENDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0339

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALEXANDRO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 180.490-1, do cargo em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 0340

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **AIRTON HENRIQUES DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 0341

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **BARBARA MARIA SOARES PEREIRA WANDERLEY** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0342

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BARBARA MARIA SOARES PEREIRA WANDERLEY** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0343

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUIZ DE FRANCA PEREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0344

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **LUIZ BARRETO RABELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 0345

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Andre Luiz da Silva	Assessor de Gabinete da Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CAD-4
José Helio Ferreira	Assessor de Gabinete da Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CAD-4
Beranger Arnaldo de Araujo	Assessor de Gabinete da Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CAD-4
Mario Figueiredo do Amaral Neto	Assessor de Gabinete da Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CAD-4
Josefa Gomes Soares	Assessor de Gabinete da Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CAD-4



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Albergio Gomes de Medeiros	Assessor de Gabinete da Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CAD-4
Maria do Carmo Nunes Rodrigues	Secretário do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CAD-6
Rosângela Cavalcante Modesto de Alencar	Secretário do Secretário Executivo da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CAD-7
Maria Dulce Bandeira de Medeiros Carneiro	Secretário do Secretário Executivo da Ciência e Tecnologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CAD-7
Carmem Cristina Lins Gadelha de Andrade	Secretário do Secretário Executivo do Meio Ambiente da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CAD-7
Helisângela Florencio do Nascimento	Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CAD-7
Guarany Marques Viana	Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CAD-3
Washington Luis Soares Ramalho	Coordenador da Assessoria Técnico-normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CAD-4
Martha Melquiades Medeiros	Assistente da Assessoria Técnico-normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CAD-6
Ricardo Ilhau Shyu	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CAD-7
Marlone Gonzaga Batista De Oliveira	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CAD-7
Rodolfo De Castro Tenório	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CAD-7
Eduardo Antonio Cruz Viegas	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CAD-7
Marcelo Aragão De Brito	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CAD-7
Karla Pessoa Jardim	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CAD-7
Kaliandra Glaubenia De Moura Duarte	Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CAD-7
Marcia Ferreira De Andrade	Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGI-1
Maria Clea Marques De Sousa Lacerda	Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGI-2
Werlania Oliveira Lopes	Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGI-2
Tatiana Ribeiro Rocha	Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGI-1
Edna Veronica de Araujo Henriques Gomes	Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGI-2
Bruno da Silva Marinho	Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGI-2
Veronica Alves de Medeiros	Subgerente de Recursos Humanos e Transportes da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGI-2
Elyene de Carvalho Costa	Subgerente de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGI-2
Virgiane da Silva Melo	Gerente de Planejamento e Projetos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGI-1
Leandro Freire Maranhão	Subgerente de Acompanhamento de Programas e Projetos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGI-2
Reinaldo Bastos Correia Lima	Gerente Executivo de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGF-1
Francisco Tadeu do Nascimento Santos	Gerente Operacional de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGF-2
Helder Henrique Guedes Guerra	Gerente Operacional de Planejamento de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGF-2

Jack Laci Cassimiro da Silva	Gerente Operacional de Informação, Articulação e Cooperação da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGF-2
Telma Lucia de Almeida Nunes	Gerente Operacional de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGF-2
Francisco Leunam Holanda Lins	Gerente Executivo de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGF-1
Vanessa Oliveira Fernandes	Gerente Executivo de Meio Ambiente da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGF-1
Paula Frassinetti Lins Duarte	Gerente Operacional de Recursos Naturais da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGF-2
Francisco Lucas de Sousa Rangel Neto	Gerente Operacional de Orçamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGF-2
Tania Maria Queiroga Nobrega	Gerente Operacional de Acompanhamento de Projetos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGF-2

Ato Governamental nº 0346

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

Nome	CARGO	SIMBOLOGIA
Elza Santos Brito	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
Erik Anderson de Oliveira	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Fernando Jose Lucena Bezerra	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Janaina Estrela de Oliveira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Kleber Cardoso Lira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Magno Medeiros de Sousa	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Maria Betania Silva dos Santos	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Humberto Leite Arnaud	ASSISTENTE TECNICO II	CSE-3
Carlos Hermano de Araujo Caldas	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Fabiano Cirilo do Nascimento	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Alice Niedja Silva dos Santos Rocha	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Camila de Almeida Figueiredo	ASSISTENTE TECNICO III	CSE-4
Fabio Antonio Abreu de Araujo	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Gabriela Marques de Medeiros	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Girlando Andre de Figueiredo	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Halanio Wagner Rodrigues de Matos Torres	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Jeremias Jeronimo Leite	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Jose de Souza Pereira	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Maria do Rosario Matias Bernardo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Michele Fernandes Torres	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Sergio de Sousa Andrade	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
Waldjan Lima Mendonca	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Adriane Petrucci Sanguinette	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Daniel Lima Pereira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Everton Eugenio Escario da Nobrega	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Iris Amelia Santos de Aquino Camelo	ASSISTENTE TECNICO II	CSE-3
Jorge Augusto Queiroz de Farias	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Maria Francisca Pessoa de Aquino	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Napoleao Laureano Brito Beltrano	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2
Napoleao Laureano Carneiro Magliano	ASSISTENTE TECNICO II	CSE-3
Paulo Frederico Pinheiro de Carvalho Filho	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	CSE-3
Andaluzia Maria de Medeiros Pessoa	ASSISTENTE DE GABINETE II	CSE-1
Antonio Batista de Almeida	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
Alaide Rayara Vasconcelos E Lins	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Albenilton Paulo Galdino	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Alyne Pontes Bernardo	ASSISTENTE TECNICO II	CSE-3
Ana Cristina Muniz de Menezes	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
Delmiro Santiago Torres Diniz	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
Edmilton Nunes da Silva	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5
Herundina Keylha Castelo Branco Pereira	AGENTE OPERACIONAL III	CSE-5

Jose Robson da Silva Machado	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Kaline da Costa Agra	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Lucio Flavio Lustosa de Queiroz Junior	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Manuela Batista Soares Moreira de Medeiros	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Maria do Carmo Rodrigues	ASSISTENTE TECNICO II	CSE-3
Mariano Modesto da Silva	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Marilia Matias Felix	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Poliane Kely Menezes Sarmiento	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Rinaldo Moreira de Oliveira	ASSISTENTE TECNICO III	CSE-4
Severino Ramos dos Santos	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CSE-3
Socorro Layana Ferreira da Costa	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Tatiana Medeiros Valoes	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2

Ato Governamental nº 0347

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Thiago Henrique Costa de Almeida	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	CAD-4
Claudilane da Silva Marinho	SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	CAD-6
Ana Celia Lobo Caldas	SECRETARIO AUXILIAR DO SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	CAD-7

Ato Governamental nº 0348

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração:

Servidor	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Cecilio da Fonseca Vieira Ramalho Terceiro	1812645	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	CAD-4
Nayalle Tereza Ferreira Marculino	1692208	SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	CAD-6
Claudilane da Silva Marinho	1747711	SECRETARIO AUXILIAR DO SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	CAD-7
Kristiane Boudoux Silva	1704885	ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	CAD-7
Carlos Alberto Rodrigues	1715313	GERENTE OPERACIONAL DE SERVICOS GERAIS	CGF-2
Tiago do Nascimento de Carvalho	1747126	GERENTE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	CGF-1
Delosman Monteiro Soares	1720449	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Jose Renan Matos de Figueiredo	1720325	ASSISTENTE DE GABINETE III	CSE-2
Joao Alyes Parente Neto	1589563	ASSISTENTE DE GABINETE I	CAD-6
Maria de Fatima Galdino Santos	1516221	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
Jose Ferreira de Andrade	1708210	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II	CSE-2

Ato Governamental nº 0349

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **TULHIO CEZIDIO SERRANO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em Diretor da Diretoria Executiva de Desenvolvimento Estudantil, Símbolo CDS-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0350

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **JOSE ILDEBERTO DE LIMA DELFINO**, matrícula 820.088-2 do cargo em comissão de Diretor Executivo da Fundação Casa do Estudante da Paraíba - FUNECAP, Símbolo CC-1.

Ato Governamental nº 0351

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **PRISCILA GOMES DE ARAÚJO**, matrícula 820.056-4 do cargo em comissão de Diretor Técnico da Fundação Casa do Estudante da Paraíba - FUNECAP, Símbolo CC-2.

Ato Governamental nº 0352

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **PRISCILA GOMES DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em Secretário Executivo de Juventude da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 0353

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **IAGO SARINHO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0354

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Jose Ildeberto de Lima Delfino	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CAD-4
Anna Beatriz Vieira Gonçalves	Gerente Operacional de Articulação Comunitária	CGF-2
Anne Karine Teixeira Nunes	Gerente Operacional de Articulação Comunitária	CGF-2
Alder de Pontes Calisto	Gerente Operacional de Articulação Territorial	CGF-2

Ato Governamental nº 0355

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **JOSÉ HUGO FALCÃO COELHO**, matrícula nº 159.916-0, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Articulação Comunitária, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 0356

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Mucio Satiro Filho	1654195	Assessor Jurídico	CCS-2
Eliane Felix de Franca	1543792	Assessor de Imprensa	CCS-2
Lucilane Flor da Silva	973858	Secretaria do Superintendente Adjunto	CCI-1
Katya Yokoyama de Mello Kramer Albuquerque	1751891	Coordenador de Capacitação de Recursos Humanos	CCS-2
Maria Solange Candido	1383027	Coordenador de Finanças	CCS-2
Maria do Rosario Medeiros Nobrega	1712519	Secretaria do Departamento de Programação, Administração e Finanças	CCI-1
Luiza Moura Rangel de Farias	1723782	Chefe do Setor Pessoal	CCI-1
Geraldo Ladislau Bezerra	681237	Chefe do Setor de Serviço Gerais	CCI-1
Marcia Cristine Vieira da Rocha	876836	Chefe do Setor de Tesouraria	CCI-1
Adaulina Fernandes de Araujo	1531956	Secretaria da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação	CCI-1
Orisvaldo Batista de Almeida	1808729	Secretaria da Coordenadoria de Administração Geral	CCI-1
Ozanete Alves da Silva	1403061	Secretaria da Coordenadoria de Capacitação de Recursos Humanos	CCI-1
Miriam Candida de Araujo	1403281	Secretaria da Coordenadoria de Finanças	CCI-1
Neide Ferreira do Carmo	1735489	Coordenador de Estudos Socio-Economicos	CCS-2
Josecelia Rangel de Pontes	1816144	Coordenador do Laboratorio de Cartografia e Aerofotogrametria	CCS-2
Dhiego Nascimento de Pontes	1747622	Secretaria do Departamento de Estudos e Projetos Municipais e Estaduais	CCI-1
Ivone de Lima Araujo	869805	Secretaria do Departamento de Informacoes Para Planejamento	CCI-1
Abraao Morais	1718070	Chefe do Projeto de Desempenho da Economia Parajubana	CCS-3
Daniel Sales Gouveia		Chefe do Setor de Atlas de Geografia Agraria da Paraíba	CCS-3
Marsel Bruno Andrade de Luna Freire	1712497	Chefe do Projeto do Comercio Varejista	CCS-3
Franklin de Almeida Pontes	1661426	Chefe do Projeto de Estatisticas Basicas Comparativas	CCS-3
Antonio Alberto Araujo de Franca	1381636	Chefe do Setor de Editoracao	CCI-1

Wlisses de Moura Ricardo		Chefe do Setor de Processos Técnico	CCI-1
Zelia Bezerra Cabral Andrade	1354892	Chefe do Setor de Auxílio Ao Usuário	CCI-1
Saulo Roberto Guedes de Carvalho	1512587	Chefe do Setor de Articulação e Produção	CCI-1
Emerson Camilo Pinheiro	1747614	Secretaria da Coordenadoria de Estudos Socio-Economicos	CCI-1
Priscilla de Moraes Maia		Secretaria da Coordenadoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	CCI-1
Adailton Carlos Miguel	1513214	Secretaria da Coordenadoria de Estudos Geográficos e Ambientais	CCI-1
Jose Gutemberg Alves de Sousa	741345	Secretaria da Coordenadoria de Estudos Históricos e Culturais	CCI-1
Jefferson Lins Onofre	1512013	Secretaria da Coordenadoria de Informática	CCI-1
Felipe Bezerra Alexandre	1802500	Secretaria da Coordenadoria de Estatística	CCI-1
Sergio Geraldo de Miranda Leite	1409620	Secretaria da Coordenadoria do Laboratorio de Cartografia e Aerofotogrametria	CCI-1
Lucia de Fatima Guimaraes da Silva	909700	Secretaria da Coordenadoria de Documentação e Editoração	CCI-1
Miraci Delgado Vieira	1712691	Chefe do Projeto de Modernização Administrativa	CCS-3
Emanuelle Guedes Brito	1712586	Chefe do Projeto de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	CCS-3
Simone Ana Olimpio	1715372	Chefe do Projeto Reciclagem de Documento Histórico	CCS-3
Maria Arlete de Souza	796239	Chefe do Projeto Elaboração de Material Didático	CCS-3
Tereza Carmem Ribeiro da Silva	1372033	Chefe de Projeto Agrícola da Paraíba	CCS-3
Victor Franca Lago	1742701	Secretaria Departamento de Ações Para O Desenvolvimento Municipal e Estadual	CCI-1
Eudes Leal		Coordenador da Terceira Região Geo-Administrativa	CCS-2
Zailton Frederico Beuttenmuller	1804855	Coordenador da Quarta Região Geo-Administrativa	CCS-2
Jose Ailton Pereira Filho	1816314	Coordenador da Nona Região Geo-Administrativa	CCS-2
Janayna Maria Carvalho Alves	1607774	Secretario da Assessoria Juridica	CCI-1
Aleny de Queiroga Pereira		Secretario da Assessoria Juridica	CCI-1

Ato Governamental nº 0357 **João Pessoa, 14 de janeiro de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 12.683, de 29 de setembro de 1988,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Priscilla de Moraes Maia	Secretaria do Superintendente Adjunto	CCI-1
Janayna Maria Carvalho Alves	Chefe do Setor Pessoal	CCI-1
Ozanete Alves da Silva	Coordenador de Estudos Sócio-Economicos	CCS-2
Tiago Grisi Lira	Coordenador de Informática	CCS-2
Adautina Fernandes de Araújo	Coordenador do Laboratório de Cartografia e Aerofotogrametria	CCS-2
Eliana Felix de Franca	Coordenador de Documentação e Editoração	CCS-2
Miraci Delgado Vieira	Gerente do Projeto de Desempenho da Economia Paraibana	CCS-3
Simone Ana Olimpio	Chefe do Setor de Atlas de Geografia Agrária da Paraíba	CCS-3
Felipe Bezerra Alexandre	Chefe do Projeto do Comércio Varejista	CCS-3
Miriam Candida de Araujo	Chefe do Projeto de Estatísticas Básicas Comparativas	CCS-3
Zailton Frederico Beuttmuller	Chefe do Setor de Processos Técnicos	CCI-1
Adailton Carlos Miguel	Chefe do Setor de Articulação e Produção	CCI-1
Lucilane Flor da Silva	Chefe de Projeto Agrícola da Paraíba	CCS-3
Emerson Camilo Pinheiro	Chefe do Setor Transporte	CCI-1

Ato Governamental nº 0358 **João Pessoa, 14 de janeiro de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar JOSEFA GERLANIA DO NASCIMENTO matrícula nº 174.589-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM JOÃO DA SILVA MONTEIRO, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0359 **João Pessoa, 14 de janeiro de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear ANA MARIA DA SILVA ARRUDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JOÃO DA SILVA MONTEIRO, no Município de Gado Bravo, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0360 **João Pessoa, 14 de janeiro de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA CRISTINA RAMOS TORRES, matrícula nº 122.366-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM PROFº JOSÉ GOMES ALVES, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0361

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ALINE ALVES GUEDES DANTAS, matrícula nº 172.192-5, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0362

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, JULIANA PATRICIA ALVES PEREIRA, matrícula nº 172.071-6, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Gestão Econômica de Sistemas Produtivos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0363

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, JANIALLY BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 180.999-7, do cargo em comissão de Secretário do Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 0364

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MORENA GALINNA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 0365

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ALDACY DE PAIVA COSTA, matrícula nº 140.075-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Cadastramento e Diagnóstico Social, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0366

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ANDRE LION GONCALVES PEREIRA, matrícula nº 182.142-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Gerente Executivo do Trabalho, Emprego e Renda, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0367

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 14.918 de 13 de novembro de 1992, e consoante o Processo nº 140.31139-4/SEAD,

RESOLVE autorizar a renovação do ato de cessão, a contar do dia 11 de janeiro de 2015, para o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul-MS, da 1ª Tenente QOC FABRICIA OLIVEIRA WANDERLEY DE ARAÚJO, matrícula nº 523.371-2, lotada na Polícia Militar do Estado da Paraíba, em regime de permuta com o 1º Tenente PM RAFAEL KALKMANN, matrícula nº 208.122-9, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos Órgãos de origem.

Ato Governamental nº 0249

João Pessoa, 09 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Joana Darck Ribeiro da Silva	Gerente Executivo dos Programas e Projetos de Juventude	CGF-1
Rafael Lisboa Soares	Gerente Executivo de Esporte e Lazer	CGF-1
Jean Klauud de Azevedo Silva	Gerente Executivo de Paradesporto	CGF-1
Harlen de Oliveira Vilarim	Assessor Técnico da Gerência Executiva de Esporte e Lazer	CAT-1

Publicado no DOE 10.01.2015

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária**

Portaria nº 014/GS/SEAP/15

Em 13 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA, mat. 163.328-7, Agente de Segurança Penitenciária, Bel. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Advogada/SEAP, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigoros fatos ocorridos no dia 11.01.2015 na Penitenciária Regional de Sapé-PB, conforme constano item 08 do Relatório do COPEN/GESPE/SEAP.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 015/GS/SEAP/15

Em 13 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA, mat. 163.328-7, Agente de Segurança Penitenciária, Bel. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Advogada/SEAP, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigoros fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 201400009024.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 016/GS/SEAP/15

Em 13 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA, mat. 163.328-7, Agente de Segurança Penitenciária, Bel. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Advogada/SEAP, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigoros fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 201400009018.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 0017/GS/SEAP/15

Em 13 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor WANILDO MARTINS DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.272-8 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 018/GS/SEAP/15

Em 13 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA, mat. 163.328-7, Agente de Segurança Penitenciária, Bel. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Advogada/SEAP, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigoros fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 201400009017.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 0019/GS/SEAP/15

Em 13 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor DÉNIS GONÇALVES DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 168.188-5 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Pocinhos, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE ALAGOA GRANDE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se


Wagner Farias de Gusmão Dória
Secretário de Estado

Processo nº. 201400006889

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Procedimento Sindicatório, instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, por meio da Portaria nº. 076/GESPE/SEAP/14, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03 de setembro de 2014, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos contidos no Processo nº 201400004857, oriundo da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário, homologa, **integralmente**, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

1) Determinar o arquivamento deste procedimento em virtude da não comprovação da responsabilidade dos servidores públicos nos fatos apurados, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58/2003, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

2) Remeter cópia dos autos ao Gabinete do Juiz Corregedor Auxiliar – Grupo I;

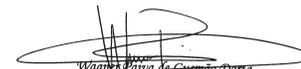
3) Remeter cópia dos autos para a Gerência Administrativa e Tecnologia da Informação - GEATI/SEAP;

4) Remeter cópia dos autos para Gerência Executiva de Ressocialização/SEAP;

5) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 06 de janeiro de 2015.


Wagner Farias de Gusmão Dória
Secretário de Estado

**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**

PORTARIA/DETRAN/DS Nº005

João Pessoa, 08 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00016.010838/2014-2, consoante relatório expedido pela Comissão Permanente de Sindicância;

Considerando o despacho da Superintendência às fls. 15v e o que dispõe o inciso I, do artigo 133, da Lei Complementar nº 58/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba;
RESOLVE:

I-Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº 00016.010838/2014-2, em face do Relatório Conclusivo apresentado pela 1ª Comissão Permanente de Sindicância deste Departamento, nos autos da Sindicância nº 014/2014-CPS.

II-A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº006

João Pessoa, 08 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00016.034960/2013-5, consoante relatório expedido pela Comissão Permanente de Sindicância;

Considerando o despacho da Superintendência às fls. 44 e o que dispõe o inciso I, do artigo 133, da Lei Complementar nº 58/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba;
RESOLVE:

I-Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº 00016.034960/2013-5, em face do Relatório Conclusivo apresentado pela 1ª Comissão Permanente de Sindicância deste Departamento, nos autos da Sindicância nº 002/2014-CPS.

II-A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 009

João Pessoa, 09 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar Francisco Clementino de Souza, do cargo em comissão de Chefe da 1ª CIRETRAN localizada em Campina Grande, Símbolo DAS-I, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 010

João Pessoa, 09 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Rossandro Farias Agra, para exercer o cargo em comissão de Chefe da

1ª CIRETRAN localizada em Campina Grande, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 011

João Pessoa, 12 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

Considerando os pedidos formulados nos Processos Administrativos deste Departamento, bem como o que consta nos Relatórios provenientes da Gerência Executiva de Auditoria da Folha de Pagamento das Indiretas-**GEPAL**.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, abaixo relacionados, **Abono de Permanência**, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 41/2003 – Regra Geral e Artigo 2º - Regras de Transição:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.	RELATÓRIO GEPAL
00016.023323/2014-6	Edlene Leite Loureiro Rodrigues	3636-6	644/2014
00016.033354/2014-0	Elba de Almeida Souto	3858-0	645/2014
00016.031801/2014-8	Edjane Luna da Silva	3794-0	636/2014
00016.032907/2014-0	Maria Gorete Formiga de Figueiredo	3877-6	646/20014

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 016

João Pessoa, 12 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Exonerar Álamo Alexandre Chaves Rocha, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 017

João Pessoa, 12 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Exonerar Marcos Valério Gonçalves Silva, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 12ª CIRETRAN, localizada no Município de Sousa, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 018

João Pessoa, 12 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Nomear Igor Oliveira Gonçalves Silva, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 12ª CIRETRAN, localizada no Município de Sousa, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 019

João Pessoa, 12 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - **PCCR**, desta Autarquia, **DEFERIU** o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constante no processo abaixo relacionado:

Processo	Nome	Matricula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida
00016.031787/2014-1	Ladjane de Araujo Miranda	3665-0	“C”	“D”

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 020/2013/DS

João Pessoa, 12 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a necessidade de dar prosseguimento as atribuições inerentes a Superintendência e agilizar o fluxo de processos referentes à concessão de diárias;

Considerando a atribuição inserida no Art. 24, VI, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I - Delegar poderes a Antônio Fábio Soares Carneiro, Diretor Administrativo do DETRAN/PB, para ordenar as despesas referentes à concessão de diárias aos servidores deste Departamento, quando em viagem a serviço, após preenchidas as formalidades legais.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria Nº 021/2015/DS

João Pessoa, 12 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE-

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a Portaria nº 153/2014/DS do DETRAN/PB que regula os requisitos para a atuação do Agente de Trânsito e dá outras providências;

Considerando a participação e conclusão do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento de Agentes de Trânsito ministrado pelo Centro de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

I - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba, conforme preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503 de 23.09.97, do Código de Trânsito Brasileiro.

NOME	MATRÍCULA
JUCIER PEREIRA DE LIMA	520.282-5
MARCELO TEIXEIRA DE ANDRADE	519.889-5
LAERCIO PEREIRA DA SILVA	513.799-3
ALUIZIO WASHINGTON P. DO NASCIMENTO	515.556-8
LUIZ CARLOS VITORINO	514.508-2
IVANILDO DOS REIS TEIXEIRA	517.038-9
CENILDO FELIX DE PONTES	517.965-3
JOSENILDO DA S. FERREIRA	518.069-4
VALDIR DE OLIVEIRA COSTA	518.089-9
MANOEL DOS SANTOS COSTA	518.388-0
ORLANILDO SILVINO BORBA	519.142-4
SIRLEY ANDRE MEDEIROS DE ASSIS	522.470-5
INÁCIO APROPRIANO DE OLIVEIRA	522.262-1
JONATAS JERÔNIMO FONTES	522.393-8
RINALDO RABELLO DE ARAUJO	523.934-6
DAVID KELVIO MAGALHAES DIAS	523.489-1
HELDER PALHANO DA SILVA	523.297-0
ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	524.574-5
KLEBER PEREIRA DE LUCENA	525.348-9
THALES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	526.386-7
CLEDENILSON LUNA DE A. MELO	526.398-1
HALISON DOS SANTOS SALES	525.676-3
DELONIX COSTA VASCONCELOS	522.358-0
PAULO ROBERTO R. DOS SANTOS	517.051-6
MARIO FLÁVIO MONTEIRO DA SILVA	516.083-9
RONALDO SOARES DA SILVA	519.471-7
SEVERINO BATISTA DE MOURA	517.307-8
JORGE ROBERTO MARTINS DA PAZ	519.880-1
ALEXANDRE FERREIRA CORDEIRO	521.763-1
JONATHAN SILVA CUNHA RÉGO	521.926-4
EDMILSON CÂNDIDO DE LIMA	522.039-4
JOÃO ARTUR RODRIGUES PESSOA	522.166-8
FABRÍCIO JOSÉ DE ALMEIDA	522.209-5
FABIANO CALIXTO DE LIMA	522.336-9
SENI GONÇALVES DOS SANTOS	522.584-1
JAISON SILVA DE MORAIS	522.719-4
JOSÉ AUGUSTO FERNANDES	522.750-0
CARLOS ALBERTO BARBOSA PEREIRA	523.330-5
TONY ANDRÉ GOMES DE ANDRADE	523.438-7
DANILO MANOEL DA SILVA CAMPELO	524.274-6
JANDECLÉCIO DA SILVA OLIVEIRA	524.612-1
LEANDRO DOS SANTOS FILGUEIRA	525.280-6
ANTONIER ATILA SILVA G. BATISTA	525.670-4
JACKSON MELO DA SILVA	526.396-4
JOBSON DA CUNHA SOUZA	526.696-3
ALYELSON DANILO DA SILVA JOSÉ	526.864-8
WESCLEY DUNES RIBEIRO	526.998-9
VICENTE DE PAULO BORGES	515.725-1
JUNIOR NUNES DE CARVALHO	516.593-8
EDILSON TAVARES DOS SANTOS	513.076-0
EDIVALDO DOS SANTOS	515.530-4
MOISES COSTA SOUTO	517.019-2
LAURENILDO GOMES DE MACEDO	518.384-7
ANTÔNIO EDIGLEY P. FIGUEIREDO	519.405-9
JOÃO LUIZ DOS SANTOS	519.874-7
TÚLIO RICARDO MORAIS DO REGO	523.604-5
JONAS CARLOS DE MORAIS	518.424-0
FERNANDO DE A. MENDONÇA	520.819-0
JONILDO PEREIRA DOS SANTOS	520.863-7
CLÁUDIO LÚCIO BARBOSA	521.175-1
JONAS PAULO DE SANTANA SANTOS	521.972-8
ADAILTON DE ALMEIDA SANTANA	521.912-4
RAUL FLÁVIO DE OLIVEIRA	522.399-7
GEORGE DE OLIVEIRA SILVA	522.654-6
SAMUEL SANTANA DE AGUIAR	522.896-4
CARLOS ANTÔNIO SOUSA DA SILVA	523.796-3
DERIVALDO GABRIEL DE OLIVEIRA	524.859-1
ANTÔNIO LEONILDO DE SOUZA	525.122-2
IGRINALDO BRANDÃO G. FILHO	525.364-1
MARCIO SERAFIM PESSOA	525.664-0
ADRIANA MATIAS SOARES DE AQUINO	526.321-2
SÉRVIO TULIO CAVALCANTI RAMALHO	520.676-6
JOSÉ CLÁUDIO ALVES DA COSTA	520.590-5
HUMBERTO GERMANO LEITE	520.604-9
JAIR CARLOS DE SOUSA CORREIA	515.420-1
LUIZ ANTÔNIO NUNES DA SILVA	514.330-6
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE ARAÚJO	514.215-6
RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA	515.173-2
JORGE GUEDES DOS SANTOS	515.985-7
LAMIR SOUSSA COSTA	518.073-2

WELMO DE SOUZA FALCÃO	517.702-2
HUMBERTO VICENTE DA SILVA	518.422-3
ROSINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	519.892-5
ROSENIL DOMINGOS DE SOUZA	521.205-7
MICHAEL DOUGLAS DE LIMA BESERRA	521.370-3
VALERIO BEZERRA DE OLIVEIRA	521.754-7
DENIS ARAÚJO DA SILVA	521.773-1
EVÂNIO TAVARES DA SILVA	522.164-1
JOSÉ EDUARDO MOREIRA FILHO	522.204-4
WAGNER DOS SANTOS GOMES	522.437-3
SERGIO CAVALCANTI DA ROCHA	522.711-9
JOSÉ AUGUSTO DOMINGOS DOS SANTOS	523.223-6
ALBERTO HARDMAN RESENDE MENDES	523.470-1
FABIO DE LACERDA ANTONINO	523.723-8
JOÃO ARNAUD DANTAS DE MELO BELINO	523.778-5
OSVALDO BELTRÃO DE ARAÚJO NETO	524.311-4
EMANUEL BARBOSA GONZAGA	525.278-4
JÚLIO CEZAR MORAES DA SILVA	526.703-0
EVERTON DA SILVA LEAO	522.855-7
JOAO CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO	519.878-0
JARDIR DIOLINDO DE LIMA	520.344-9
MARQUISON DE LUCENA ALVES	516.537-7
VAMBERTO APRIGIO DA SILVA	520.943-9
ANA PATRICIA BEZERRA DE SOUZA	520.991-9
ADAILTON SERAFIM FELIX	515.832-0
ALDENIR TAVARES DA SILVA	515.927-0
JOSE VANDERLEI DOS SANTOS	516.219-0
GILVERSON PAULINO DA NOBREGA	518.348-1
JOSIVALDO LIMA DE ALMEIDA	518.373-1
JOVERALDO SANTOS DA SILVA	520.860-2
DANIELE RAFAELE SOARES DE L. NUNES	521.561-7
FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	521.917-5
ALEX GOMES MENDES	522.163-3
AGLAIR PEREIRA DA SILVA	522.720-8
JOSE KLEBER DE ALMEIDA MARINHO	522.771-2
RICARDO LÚCIO DANTAS E R. DE LIMA	525.682-8
EDNALDO DA SILVA GOMES LUNA	526.866-4
DEMETRIUS A. RODRIGUES DAS NEVES	520.584-1
MARCELO TADEU RODRIGUES LIMA	520.614-6
SÉRGIO DOS SANTOS NASCIMENTO	522.851-4
GILSON MARTINHO DA SILVA	515.640-8
BERTUNI FLORENTINO DA SILVA	521.405-0
FABIO DE MEDEIROS MOREIRA	521.485-8
ULYSSES DA SILVA COSTA	522.897-2
FABIO JUNIOR DE MELO FREITAS	522.905-7
VINICIUS ELIZIARIO MENEZES MATIAS	523.341-1
MARX CAHUÊ BATISTA DA SILVA	523.348-8
VICTOR HUGO FREITAS OLIVEIRA	524.366-1
THOMAS EDSON DE ALMEIDA CARVALHO	525.139-7
ALMIR TAVARES DE LIMA	522.988-0
DAVISSON HENRIQUE ARAUJO DA COSTA	525.287-3
LUIZ EDUARDO DE F. MENDONÇA	525.293-8
CARMEM LIGIA FERNANDES DE OLIVEIRA	514.571-6
AURILENE MORAIS VASCONCELOS	519.243-9
FABIANA MARIA DOS SANTOS	521.525-1
VALDEREZ GALDINO DA SILVA	514.297-1
HUMBERTO LUCIANO ASSUNÇÃO ALVES	515.418-9
SALATIEL GUILHERMINO LUIZ	516.115-1
IVALDO GOMES ANTERO	516.160-6
DIMAS BERNARDINO DA SILVA	517.001-0
LUIS AUGUSTO FRACOIS LAROCHE	517.662-0
JOHN WAYNE MARIANO DA SILVA	518.377-4
IVAN GABRIEL DO NASCIMENTO	518.421-5
DANIEL LUIZ PATRICIO DE ALMEIDA	522.921-9
ENZO VIEIRASANTORO	524.229-1
RERIW DA SILVA BARBOSA	524.871-0
EVERALDO JOVEM DE ARAUJO	517.833-9
EDSON CRISPIM DA SILVA	518.338-3
ERICKSON ROBERIO FARIAS BERNARDES	520.813-1
JOSE MODESTO DA SILVEIRA JUNIOR	521.553-6
EDUARDO PAREIRA DE ARAUJO	522.736-4
EWERTON PIERRE MIRANDA LEMOS	523.569-3
LEE ANDERSON DALIA DE CASTRO	524.205-3
ANDERSON DEVID R. DO NASCIMENTO	524.044-1
MAILSON PONTES DE OLIVEIRA	524.695-4
FRANCISCO XAVIER DE ARAUJO JUNIOR	524.935-0
IVO PAULO CARNEIRO DE SANTANA	525.691-7

II – Remeta-se à CIPAI para providenciar o devido registro no sistema de controle de Auto de Infrações de Trânsito.

III – Encaminhe-se cópia ao Comando do Batalhão de Polícia de Trânsito Urbano e Rodoviário – BPTRAN.

IV – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 022

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, Tullio Cezídio Serrano da Silva, do cargo em comissão de

Assessor Especial, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.
II - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
'ALICE DE ALMEIDA' – FUNDAC

Portaria Nº. 001/2015-GP

João Pessoa, 08 de janeiro de 2015.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR, Patrícia Rodrigues da Silva, matrícula nº. 663.609-8, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo, símbolo CCI-1 -FUNDAC da estrutura organizacional desta Fundação a partir da publicação deste ato.

PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 002/2015-GP

João Pessoa, 08 de janeiro de 2015.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR, Arthur da Costa Loiola, matrícula nº. 163.334-1, do cargo em comissão de Gerente de Execução, símbolo CCS-6 -FUNDAC da estrutura organizacional desta Fundação a partir da publicação deste ato.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 03/2015- GP.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2015.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR, Antônia Menezes de Brito, para exerce o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo, símbolo CCI I - FUNDAC, da estrutura organizacional desta Fundação, a partir desta data até ulterior deliberação.

Revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 04/2015- GP.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2015.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR, Mércio Franklin da Silva, para exerce o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo, símbolo CCI I - FUNDAC, da estrutura organizacional desta Fundação, a partir desta data até ulterior deliberação.

Revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 006/2015- GP.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

A Presidenta da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de retorno da licença para tratar de assuntos de interesses particulares da servidora GISEUDA MARIA BRITO T. DE MENDONÇA, matrícula nº 661110-9, Economista, do quadro efetivo desta Fundação, retroagindo a 01/01/2015, cumprindo o que consta no parecer jurídico nº 003/2015 decorrente do processo nº 0088/2015.


SANDRA MARROCOS
Presidente da FUNDAC

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº. 192/2014/ GCG-CG

João Pessoa - PB, 05 de dezembro de 2014.

Substituição de militar estadual para exercer atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050/12.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e Art. 27 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008, c/c os Incisos VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº. 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Cap QOC, matr. 520.641-3, LUIS CARLOS PANTALEÃO DE SENA, do Estado Maior Estratégico desta Corporação, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto

nº 33.050 de 25/06/2012, em substituição ao TC QOC, matr. 519.305-2, LAMARK VICTOR DONATO.
 2. Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº GCG/0030/2013-CG, publicado no D.O.E. nº 15.171, de 26/02/2013 (Transcrito no Bol PM nº 0048/2013).
 3. Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 0232/2014 - DGP/5

João Pessoa, 29 de dezembro de 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inc. VIII e XII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, com base no artigo 85, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba, e considerando o teor do Acórdão prolatado na Apelação Criminal nº 001.2006.028145-6/001 pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, concernente à Sentença prolatada pelo Excelentíssimo Senhor Brâncio Barreto Suassuna, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande-PB, nos autos do Processo nº 001.2006.028145-6, que culminou na condenação da 3ª Sargento QPC Matr. 519.268-4 ALBA EDILANE ARAUJO AZEVEDO à pena de 03 (três) anos e 06 (seis) meses de reclusão, bem como, a perda do cargo público como efeito automático da condenação, por infração ao disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "a", § 4º inciso I e § 5º da Lei nº 9.455/97, por ter no dia 06 de setembro de 2006, por volta das 19h00, no interior da Delegacia de Polícia do Município de Lagoa Seca-PB, constringido a vítima Carlos Alberto Fernandes da Silva, com emprego de violência, causando-lhe sofrimento físico, com o fim de obter confissão sobre suposta prática de crime de roubo, no que ante ao exposto, **RESOLVE:**

1. **EXCLUIR a bem da disciplina** das fileiras da Polícia Militar da Paraíba, a 3ª SARGENTO QPC Matr. 519.268-4 ALBA EDILANE ARAUJO AZEVEDO, pertencente ao 10º BPM, brasileira nata, natural de Puxinanã/PB, filha de Antônio Rodrigues de Azevedo e Maria Elisabete de Araújo, inscrita sob o CPF nº 804.513.224-87, nascida em 25/05/1981, incluída nesta Corporação em 28/11/1991, classificada no Comportamento Ótimo desde 12/12/01, declarou residir na Rua Peregrino de Carvalho, 51, Bairro Centro, em Puxinanã/PB; em cumprimento à Sentença proferida nos autos da Ação Penal nº 001.2006.028.145-6, datada de 26 de maio de 2009, oriunda da 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande-PB e, confirmada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba através do Acórdão exarado da Apelação Criminal nº 001.2006.028145-6/001 datado de 30 de agosto de 2011, em que houve a decretação da perda do cargo da referida praça, nos termos do artigo 1º, §5º da lei nº 9.455/97, em razão da sua condenação à pena definitiva de 03 (três) anos e 6 (seis) meses de reclusão, pelo crime de tortura, com o trânsito em julgado da decisão alhures em 20 de junho de 2013, de acordo com certidão expedida em 15 de julho de 2013 pela Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça da Paraíba;

2. Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/2, a expedição do Certificado de Isenção de acordo com o artigo 165, §3º, item 3, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que regulamenta a Lei do Serviço Militar (LSM), c/c o parágrafo único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977;

3. Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/5, oficie aos Juizes de Direito: da Justiça Militar do Estado da Paraíba e da 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande-PB, informando-lhes sobre o Ato de Exclusão, encaminhando cópia da presente Portaria transcrita em BOL PM;

4. Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/5 que encaminhe cópia da presente Portaria para a Diretoria de Finanças da PMPB, Comandante do 10º BPM e SICAMI – Sistema de Cadastramento de Armas Militares da Polícia Militar da Paraíba, para que adotem as providências pertinentes ao caso;

5. Determinar ao Sistema de Cadastramento de Armas Militares da Polícia Militar da Paraíba - SICAMI/PMPB, que encaminhe imediatamente para o Comandante/Chefe do militar excluído, a relação das armas de fogo registradas na PMPB, bem como CRAF/PAF em nome do militar referenciado no item 1 desta, conforme Resolução nº GCG/0006/2012-CG de 20 de julho de 2012, publicada no Bol nº 0143 de 26 de julho de 2012, com modificações conferidas na Resolução nº GCG/0005/2013-CG de 16 de maio de 2013, publicada no Bol nº 0094 de 21 de maio de 2013;

6. Determinar ao Comandante do 10º BPM que proceda a(s) apreensão(ões), quando couber, do item 5 desta e, também dos objetos da caserna, identidade militar e outros pertinentes que estejam ainda com o militar referenciado no item 1 desta Portaria de Exclusão, de tudo fazendo remessa aos setores competentes da Corporação para o devido registro;

7. Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Portaria nº 0233/2014 - DGP/5

João Pessoa, 12 de dezembro de 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inc. VIII e XII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, com base no artigo 85, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba, e considerando o teor do Acórdão prolatado na Apelação Criminal nº 001.2006.028145-6/001 pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, concernente à Sentença prolatada pelo Excelentíssimo Senhor Brâncio Barreto Suassuna, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande-PB, nos autos do Processo nº 001.2006.028145-6, que culminou na condenação do Soldado QPC Matr. 523.078-1 RODOLFO ROCHA DE LEMOS à pena de 03 (três) anos e 06 (seis) meses de reclusão, bem como, a perda do cargo público como efeito automático da condenação, por infração ao disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "a", § 4º inciso I e § 5º da Lei nº 9.455/97, por ter no dia 06 de setembro de 2006, por volta das 19h00, no interior da Delegacia de Polícia do Município de Lagoa Seca-PB, constringido a vítima Carlos Alberto Fernandes da Silva, com emprego de violência, causando-lhe sofrimento físico, com o fim de obter confissão sobre suposta prática de crime de roubo, no que ante ao exposto, **RESOLVE:**

1. **EXCLUIR a bem da disciplina** das fileiras da Polícia Militar da Paraíba, o SOLDADO QPC Matr. 523.078-1 RODOLFO ROCHA DE LEMOS, pertencente ao 10º BPM, brasileiro nato, natural de Alagoa Nova/PB, filho de Pedro de Lemos e Hozana Rocha da Silva Lemos, inscrito sob o CPF nº 057.743.714-33, nascido em 28/10/1984, incluído nesta Corporação em 04/07/2005, classificado no Comportamento Excepcional desde 04 de julho de 2013, declarou residir na Rua Augusto Felix Barros, 273, Bairro Centro, em Lagoa Seca/PB; em cumprimento à Sentença proferida nos autos da Ação Penal nº 001.2006.028.145-6, datada de 26 de maio de 2009, oriunda da 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande-PB e, confirmada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba através do Acórdão exarado da Apelação Criminal nº 001.2006.028145-6/001 datado de 30 de agosto de 2011, em que houve a decretação da perda do cargo da referida praça, nos termos do artigo 1º, §5º da lei nº 9.455/97, em razão da sua condenação à pena definitiva de 03 (três) anos e 6 (seis) meses de reclusão, pelo crime de tortura, com o trânsito em julgado da decisão alhures em 20 de junho de 2013, de acordo com certidão expedida em 15 de julho de 2013 pela Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça da Paraíba;

2. Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/2, a expedição do Certificado de Isenção de acordo com o artigo 165, §3º, item 3, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que regulamenta a Lei do Serviço Militar (LSM), c/c o parágrafo único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977;

3. Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/5, oficie aos Juizes de Direito: da Justiça Militar do Estado da Paraíba e da 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande-PB, informando-lhes sobre o Ato de Exclusão, encaminhando cópia da presente Portaria transcrita em BOL PM;

4. Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/5 que encaminhe cópia da presente Portaria para a Diretoria de Finanças da PMPB, Comandante do 10º BPM e SICAMI – Sistema de Cadastramento de Armas Militares da Polícia Militar da Paraíba, para que adotem as providências pertinentes ao caso;

5. Determinar ao Sistema de Cadastramento de Armas Militares da Polícia Militar da Paraíba - SICAMI/PMPB, que encaminhe imediatamente para o Comandante/Chefe do militar excluído, a relação das armas de fogo registradas na PMPB, bem como CRAF/PAF em nome do militar referenciado no item 1 desta, conforme Resolução nº GCG/0006/2012-CG de 20 de julho de 2012, publicada no Bol nº 0143 de 26 de julho de 2012, com modificações conferidas na Resolução nº GCG/0005/2013-CG de 16 de maio de 2013, publicada no Bol nº 0094 de 21 de maio de 2013;

6. Determinar ao Comandante do 10º BPM que proceda a(s) apreensão(ões), quando couber, do item 5 desta e, também dos objetos da caserna, identidade militar e outros pertinentes que estejam ainda com o militar referenciado no item 1 desta Portaria de Exclusão, de tudo fazendo remessa aos setores competentes da Corporação para o devido registro;

7. Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Portaria nº 0234/2014 - DGP/5

João Pessoa, 29 de dezembro de 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inc. VIII e XII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, com base no artigo 85, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba, e considerando o teor do Acórdão prolatado na Apelação Criminal nº 001.2006.028145-6/001 pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, concernente à Sentença prolatada pelo Excelentíssimo Senhor Brâncio Barreto Suassuna, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande-PB, nos autos do Processo nº 001.2006.028145-6, que culminou na condenação do SOLDADO QPC Matr. 523.314-3 JOÃO BATISTA RAMOS DE OLIVEIRA à pena de 03 (três) anos e 06 (seis) meses de reclusão, bem como, a perda do cargo público como efeito automático da condenação, por infração ao disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "a", § 4º inciso I e § 5º da Lei nº 9.455/97, por ter no dia 06 de setembro de 2006, por volta das 19h00, no interior da Delegacia de Polícia do Município de Lagoa Seca-PB, constringido a vítima Carlos Alberto Fernandes da Silva, com emprego de violência, causando-lhe sofrimento físico, com o fim de obter confissão sobre suposta prática de crime de roubo, no que ante ao exposto, **RESOLVE:**

1. **EXCLUIR a bem da disciplina** das fileiras da Polícia Militar da Paraíba, o SOLDADO QPC Matr. 523.314-3 JOÃO BATISTA RAMOS DE OLIVEIRA, pertencente ao 9º BPM, brasileiro nato, natural de Pocinhos/PB, filho de Severino Ramos de Oliveira e Maria Belarmino da Costa de Oliveira, inscrito sob o CPF nº 022.354.674-74, nascido em 23/06/1977, incluído nesta Corporação em 04/07/2005, classificado no Comportamento Ótimo desde 04.07.2009, declarou residir na Rua Cardoso Palhano, 136, Bairro Juracy Palhano, em Lagoa Seca/PB; em cumprimento à Sentença proferida nos autos da Ação Penal nº 001.2006.028.145-6, datada de 26 de maio de 2009, oriunda da 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande-PB e, confirmada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba através do Acórdão exarado da Apelação Criminal nº 001.2006.028145-6/001 datado de 30 de agosto de 2011, em que houve a decretação da perda do cargo da referida praça, nos termos do artigo 1º, §5º da lei nº 9.455/97, em razão da sua condenação à pena definitiva de 03 (três) anos e 6 (seis) meses de reclusão, pelo crime de tortura, com o trânsito em julgado da decisão alhures em 05 de março de 2014, de acordo com certidão expedida em 23 de maio de 2014 pela Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça da Paraíba;

2. Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/2, a expedição do Certificado de Isenção de acordo com o artigo 165, §3º, item 3, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que regulamenta a Lei do Serviço Militar (LSM), c/c o parágrafo único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977;

3. Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/5, oficie aos Juizes de Direito: da Justiça Militar do Estado da Paraíba e da 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande-PB, informando-lhes sobre o Ato de Exclusão, encaminhando cópia da presente Portaria transcrita em BOL PM;

4. Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/5 que encaminhe cópia da presente Portaria para a Diretoria de Finanças da PMPB, Comandante do 9º BPM e SICAMI – Sistema de Cadastramento de Armas Militares da Polícia Militar da Paraíba, para que adotem as providências pertinentes ao caso;

5. Determinar ao Sistema de Cadastramento de Armas Militares da Polícia Militar da Paraíba - SICAMI/PMPB, que encaminhe imediatamente para o Comandante/Chefe do militar excluído, a relação das armas de fogo registradas na PMPB, bem como CRAF/PAF em nome do militar referenciado no item 1 desta, conforme Resolução nº GCG/0006/2012-CG de 20 de julho de 2012, publicada no Bol nº 0143 de 26 de julho de 2012, com modificações conferidas na Resolução nº GCG/0005/2013-CG de 16 de maio de 2013, publicada no Bol nº 0094 de 21 de maio de 2013;

6. Determinar ao Comandante do 9º BPM que proceda a(s) apreensão(ões), quando couber, do item 5 desta e, também dos objetos da caserna, identidade militar e outros pertinentes que estejam ainda com o militar referenciado no item 1 desta Portaria de Exclusão, de tudo fazendo remessa aos setores competentes da Corporação para o devido registro;

7. Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel-QOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA – DER-PB

Resenha Nº 001/2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o

Relatório da Secretaria do Estado da Administração **DEFERIU** o Processo de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT/CPF	ASSUNTO
1	3958/2014	ANTONIO ELIAS DE ALENCAR	9031-0	Abono de Permanência
2	4473/2014	ANTONIO BENTO DE MORAIS	5581-6	Abono de Permanência

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2015


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 021/GS/SUPLAN João Pessoa, 12 de janeiro de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE

DISPENSAR, a servidora, MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, matrícula nº 750.367-9, Técnico de Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Diretor Técnico, Símbolo CAS-3, com vigência a partir do dia 10 do corrente.

PORTARIA 022/GS/SUPLAN João Pessoa, 12 de janeiro de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 750.367-9, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Hídricos, Símbolo CAS-3, com vigência a partir do dia 10 do corrente.

PORTARIA Nº 023/GS/SUPLAN João Pessoa, 12 de janeiro de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE

DISPENSAR, o servidor, VALDIR DA FRANCA FILGUEIRAS, Motorista, matrícula nº 750.325-3, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da Função Gratificada de Motorista do Diretor de Administração, Símbolo F-4, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024/GS/SUPLAN João Pessoa, 12 de janeiro de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, SÉRGIO OLIVEIRA MOIZINHO, para exercer o Cargo em Comissão de Motorista do Diretor de Administração desta Autarquia, Símbolo F-4, com vigência a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 025/GS/SUPLAN João Pessoa, 12 de janeiro de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, VALDIR DA FRANCA FILGUEIRAS, Motorista, matrícula nº 750.325-3, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada de Motorista do Diretor Técnico, Símbolo F-4, com vigência a partir da sua publicação.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

PORTARIA/ SUDEMA/DS/CRH n.º 004/2015 João Pessoa, 12 de janeiro de 2015.

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

Resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, a servidora ANTONITA MENDONÇA RAPHAEL, matrícula 720.530-9, do cargo de provimento em comissão de secretária da Diretoria Administrativa, mediante a gratificação mensal equivalente a referência I, do Serviço Civil da Administração Direta do Poder Executivo.

PORTARIA/ SUDEMA/DS/CRH n.º 005/2015 João Pessoa, 14 de janeiro de 2015.

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

Resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, o servidor EDMILSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 720.544-9, do cargo de provimento em comissão motorista do Superintendente, mediante a gratificação mensal equivalente a referência I, do Serviço Civil da Administração Direta do Poder Executivo.


JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 001/2014 – GP

João Pessoa, 12 de janeiro 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar a pedido o servidor, JOSÉ NOIRTON MAIA LEITE, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo - Símbolo – DAA-201

PORTARIA Nº 002/2014 – GP

João Pessoa, 12 de janeiro 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar o servidor, ORLANDO DE QUEIROZ MAIA, do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Cultural I - Símbolo – DAA-203.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 01/2015 de 13 de janeiro de 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA – INTERPA-PB, respondendo cumulativamente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 081 publicado no DOE em 03 de janeiro de 2015, c/c o Artigo 13, inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171 de 14 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo discriminados dos cargos de provimento em comissão do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, vigorando o presente ato a partir de sua publicação no DOE.

NOME	MAT.	CARGO	SIMB.
Francisco Alves da Silva	273-9	Chefe de Gabinete	DAS-1
Maria José Vieira da Silva	7904-9	Secretária da Presidência	DAS-5
Ivaldir Soares Campos	7883-2	Secretário Diretoria Técnica	DAS-5
Orestes José dos Prazeres Filho	7908-1	Motorista Diretoria Técnica	DAS-6
José Anísio Filho	8101-9	Motorista Diretoria Administrativa	DAS-6
Carlos Alberto dos Santos Alves	7907-3	Gerente Núcleo de Finanças	DAS-3
Elton Rodrigo Silva Prazeres	8010-1	Chefe Setor Serviços Gerais	DAS-4
João Borges Sitônio	6061-5	Coordenador de Planejamento	DAS-2
Maria do Socorro Farias de Araújo	201-1	Gerente Núcleo de Administração	DAS-3

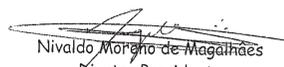
PORTARIA Nº 02/2015 de 13 de janeiro de 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA – INTERPA-PB, respondendo cumulativamente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 081 publicado no DOE em 03 de janeiro de 2015, c/c o Artigo 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171 de 14 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo discriminados para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, vigorando o presente ato a partir de sua publicação no DOE.

NOME	CARGO	SIMB.
Francisco Alves da Silva	Coordenador Planejamento	DAS-
João Borges Sitônio	Gerente Núcleo Administração	DAS-3
Maria do Socorro Farias de Araújo	Gerente Núcleo de Finanças	DAS-3
José Anísio Filho	Motorista Diretoria Técnica	DAS-6


Nivaldo Morgo de Magalhães
Diretor Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA

PORTARIA Nº 001

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2015

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE

Destituir JHONNY ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 961.681-1, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Compras de Produtos Básicos.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 07 de Janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 003 João Pessoa, 07 de Janeiro de 2015

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE
Destituir CARLOS ANTONIO DE QUEIROZ CASTRO, matrícula nº 961.628-4, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Material de Manutenção. Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa, 07 de Janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 005/2015 João Pessoa, 07 de Janeiro de 2015

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE
Destituir VANESSA MEIRELES TEIXEIRA, matrícula nº 961.639-0, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento. Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 07 de Janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 006/2015 João Pessoa, 07 de Janeiro de 2015

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE
Destituir FRANCICLEIDE PEREIRA LIMA, matrícula nº 961.461-3, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Núcleo de Piscicultura de Sousa. Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 07 de Janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 008/2015 João Pessoa, 07 de Janeiro de 2015

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE
Destituir JOAB SILVA SOUSA, matrícula nº 961.683-9, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Tesouraria da Regional de Patos. Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 07 de Janeiro de 2015.

José Tavares Sobrinho
JOSE TAVARES SOBRINHO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 009/GSER João Pessoa, 13 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUZINETE SILVA MARINHO DE FIGUEIREDO, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 070.351-6, lotada nesta Secretaria, Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Quarta Gerência Regional da Receita Estadual, símbolo CGF-3, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Gerente Regional da Receita Estadual da Quarta Região, símbolo CGF-2, enquanto durar o período de férias de seu titular, MANOEL PAULINO DA SILVA NETO, matrícula nº 145.941-4, de 5/1/2015 a 3/2/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 010/GSER João Pessoa, 14 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no § 1º do art. 2º do Decreto nº 31.983, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando que a jornada de trabalho do servidor público deve atender aos **Princípios da Permanência**, para que haja continuidade na prestação do serviço; **da Generalidade**, para que o serviço esteja à disposição de todos os cidadãos, e **da Eficiência**, para que o serviço apresente condições técnicas satisfatórias e modernas,

RESOLVE:

Art. 1º As atividades desenvolvidas pelos servidores fazendários e auditores fiscais no âmbito das repartições da Secretaria de Estado da Receita, exceto os postos fiscais, serão realizadas das 7 (sete) às 18 (dezoito) horas, de segunda-feira a sexta-feira, observadas as seguintes condições:

I) O horário de atendimento ao público se desenvolverá ininterruptamente no interstício estipulado no *caput*;

II) Os servidores fazendários e auditores fiscais exercerão suas atividades em 8 (oito) horas diárias, das quais 2 (duas) horas serão reservadas ao desenvolvimento de atividades internas.

§ 1º. As repartições da Secretaria de Estado da Receita que não dispuserem de servidores suficientes para distribuí-los segundo as condições estabelecidas neste artigo, manterão as atuais cargas horárias de trabalho e de atendimento ao público.

§ 2º. Os Gerentes Regionais, Coordenadores, Gerentes Executivos e Presidente do Conselho de Recursos Fiscais encaminharão até o dia 20 de janeiro de 2015, impreterivelmente, a distribuição dos horários dos servidores segundo os órgãos sob sua circunscrição.

Art. 2º Os auditores fiscais de estabelecimentos que exercem suas atividades em serviços interno e externo deverão permanecer nas repartições fiscais para as quais foram indicados por 4 (quatro) horas diárias, ao menos, de segunda-feira a sexta-feira, respeitada a escala de plantões.

Art. 3º O controle de presença dos servidores fazendários e auditores fiscais será feito mediante acesso ao Módulo Ponto Eletrônico do Sistema ATF, cabendo à chefia imediata averiguar e confirmar o registro presencial dos servidores.

§ 1º. Os atrasos, saídas antecipadas e faltas justificadas ou não, obrigatoriamente, deverão ser registrados diariamente pelas chefias imediatas dos servidores fazendários e auditores fiscais, no campo próprio do Módulo Ponto Eletrônico do Sistema ATF.

§ 2º. O desbloqueio para registro de presença no Módulo Ponto Eletrônico do Sistema ATF somente poderá ser efetuado pelos titulares de Gerência Executiva, Gerência Operacional, Gerência Regional, Coordenadoria ou Presidência do Conselho de Recursos Fiscais, mediante justificativa do servidor e da chefia imediata, registrando-se a mesma no campo próprio do Módulo Ponto Eletrônico do Sistema ATF.

Art. 4º Os servidores fazendários e auditores fiscais ocupantes de cargo em comissão não estão dispensados do registro a que se refere o art. 3º, devendo desenvolver suas atividades em 8 (oito) horas diárias, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no parágrafo único do Decreto nº 31.983, de 1º de janeiro de 2011.

Art. 5º O registro de presença no Módulo Ponto Eletrônico do Sistema ATF é pessoal e intransferível, estando passível de punição o servidor fazendário ou auditor fiscal que der autorização para outro fazer ou fizer o registro de presença em nome de outro, em conformidade com os arts. 106 e 107 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Receita utilizará os meios adequados para comunicar à sociedade os horários de funcionamento de suas repartições.

Art. 7º Os casos omissos ou específicos serão decididos pelo titular da Secretaria de Estado da Receita.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 047/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1447242014-7	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA BICICLETAS TORRES E MENEZES LYDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1176732014-0	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUSA FERRAGENS ME	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1563432014-3	DANTAS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1388672014-4	PMP DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MOTOPEÇAS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1792042014-8	M W EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1822672014-1	MAGAZINE LUIZA S.A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1823342014-0	MAGAZINE LUIZA S.A	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1822632014-3	MAGAZINE LUIZA S.A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO PARCIAL
1763622014-8	INCOLAT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1823362014-9	TBS TRAVEL BUS SERVICE LTDA	COMUNICADO DE CRÉDITO PRE-SUMIDO	DEFERIMENTO
1710952014-5	FRANGO MACAPA LTDA EPP	COMUNICADO DE CRÉDITO PRE-SUMIDO	DEFERIMENTO
1589282014-9	PBVEND LOCAÇÃO DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1829562014-2	SHM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1795702014-3	JOAO DA SILVA SANTAS FILHO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1798282014-0	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICADA 10 REGIAO	ISENÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1401822014-6	BORBOREMA ENERGETICA S.A	RESSARCIMENTO DE ICMS	DEFERIMENTO
1401832014-0	CENTRAIS ELETRICAS DA PARAIBA S.A -EPASA	RESSARCIMENTO DE ICMS	DEFERIMENTO
1027422014-8	FRANCISCO DE ASSIS GADELHA QUEIROGA SEGUNDO NETO	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1792032014-3	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1792012014-4	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1791992014-0	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1276592014-1	CICLO CAIRU DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1276612014-9	CICLO CAIRU LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1792022014-9	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0488332014-6	KEILA ALVES DE QUEIROZ TORRES ME	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1762382014-1	TEUCRIS INDUSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1751112014-8	CONSTAN CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1765422014-6	FM ENGENHARIA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1779092014-6	RW CONSTRUÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1797012014-8	META INCORPORAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1759562014-7	GFS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1733952014-7	PONTO 9 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1750982014-6	REAAUAUJO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1735362014-5	CONSTRUTORA MARILLAC LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1596732014-8	PAMED PATOS PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1802462014-6	GO TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1693202014-9	GDN AUTOMOTORES VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0216532013-5	DATASONIC INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS	CANCELAMENTO DE DAR	DEFERIMENTO PARCIAL
1526092014-7	CARTECH REPARADORA DE VEÍCULOS LTDA	CANCELAMENTO DE DAR	INDEFERIMENTO
1745782014-0	ANTONIA ANGELA SILVA DOS SANTOS	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS ELETRONICAS	INDEFERIMENTO
1526052014-9	CARTECH REPARADORA DE VEÍCULOS LTDA	CANCELAMENTO DE DAR	INDEFERIMENTO
1502782014-3	RCR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	CANCELAMENTO DE DAR	DEFERIMENTO
1675432014-1	CAMBUCI S/A	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1688542014-0	LAURANDIR DE ARAÚJO FERREIRA SANTOS ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1336692014-9	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO

1485462014-5	ALPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1763582014-1	MERCADO DO CARRO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0512612014-0	LUIZ OZÉLIO DE CARVALHO FILHO	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1797682013-3	CRBS S/A	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	INDEFERIMENTO
0428022014-0	ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	TRANSFERENCIA DE CRÉDITOS FISCAIS	INDEFERIMENTO
1342542014-3	PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	COMPENSAÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1245722014-9	PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1150062014-9	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO -CELPE	RESTITUIÇÃO DE ICMS -	INDEFERIMENTO
1492092014-8	RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	INDEFERIMENTO
1317082014-1	LUBRICOM COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1686872014-9	MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1762592014-3	LIONS EXPRESS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1763002014-7	RODAUTO COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA -ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1213042014-1	LUBRICOM COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1728852014-5	VERA LÚCIA DOS SANTOS COSTA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1735182014-7	ELIANA REJANE DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1728832014-6	LUDMILA TEIXEIRA ANDRADE -ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1729402014-0	JULIANA CARVALHO COIMBRA MAIA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1746212014-3	RCL COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS LTDA -EPP	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0604402014-2	ALESSIO NANNI EPP	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1817082014-6	JOÃO BOSCO BATISTA LACERDA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1772052014-9	SANDRA VALÉRIA MENDES OLIVEIRA P. DA COSTA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1776502014-5	HELENA BERNARDO DA S BARROS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1791422014-0	ANY HAPHOLYCHENA DA SILVA OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1805052014-5	GILDO MACHADO RIBEIRO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1802132014-1	TEREZA MAGGY LYRA CAMPOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1816742014-0	DIOGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1735902014-0	JOSÉ DIOGENES CABRAL DE SOUZA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1852222014-0	MARIA DO SOCORRO M TORRES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1775162014-5	CICERA ALMEIDA PATRICIO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1761232014-2	DIEGO BRUNO MILANES LOPES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1798272014-5	EUDA DE LIMA BELTRÃO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1773002014-9	LOURIVAL DOMINGOS TEIXEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1656992014-6	EUDES PONTES	RESTITUIÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1800802014-8	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1782732014-7	FERNANDO DE MELO SOBRINHO	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1809102014-7	MARIA DAS DORES CARLOS DE ANDRADE	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1711892014-2	IVONETE ANDRADE ROLIM	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
1549002014-8	COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE APLICABILIDADE DA MVA	CONSULTA FISCAL
1720722014-6	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO FISCAL	CONSULTA FISCAL
1823982014-0	IZANETE MARIA T A DE PONTES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1735652014-1	JOSÉ FÁBIO DOS ANJOS ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0985072014-0	SEVERINO JOSÉ SOARES -ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1517762014-0	JOSÉ RAMALHO JACINTO FERREIRA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1815862013-2	MB G CONFEÇÕES LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1763862014-3	SALOG SERVIÇOS AUXILIARES DE LOGISTICA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1246952013-4	MONICA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA -ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1460332014-0	XAVIER AFREU DE ASSIS	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO PARCIAL
1057782013-3	COMERCIAL DE TELAS E FERRAGENS LTDA ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1703832014-9	ELINALDO GOMES CORREIA EPP	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1547252014-2	VALDEMAR VICENTE DE OLIVEIRA FILHO ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0247632014-5	ALFREDO QUEIROZ RODRIGUES DE CARVALHO	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0805082014-9	BETUMAT QUÍMICA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1431472014-0	JEDAL REDENTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1393542014-5	TAURUS BLINDAGENS NORDESTE LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1499912014-3	BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1371582014-4	EMPRESA DE TELEVISÃO JOÃO PESSOA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1070872014-5	GM COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0707092014-8	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTANA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO PARCIAL
0020942014-6	O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1395022014-3	ENERBRAS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0196412014-4	MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO
142983203-8	MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO
0196372014-8	MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO
1744812014-0	NAARA SOBREIROA VIEIRA DE LACERDA -ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1703102013-1	MERCADINHO NAILDE LTDA -ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1744612014-2	AVANILDO FIRMINO DA SILVA -ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1762442014-7	ANTONIA DOS SANTOS GUIMARÃES	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1689302014-7	JOSÉ EUGENIO SILVA -ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1776422014-0	PAN ELECTRIC	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0007622014-1	FRUTICANA PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1714982014-0	MARTA MARIA SOBREIROA VIEIRA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1116192013-7	SITECNET INFORMÁTICA LTDA -ME	RESTITUIÇÃO DE CRÉDITO	INDEFERIMENTO
0907352014-2	CASTRO & LOUREIRO LTDA -ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1547832014-5	RAMOS TECIDOS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1506402014-7	LEAL CARNEIRO & CIA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 23 de dezembro de 2014.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00011/2015/CAD

6 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00011/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.134.201-9	LEANDRO DOUGLAS DA SILVA BEZERRA	R AUGUSTO DE ALMEIDA, Nº 438 - NOVO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.180.175-7	LUCK RESTAURANTE LTDA	PC DOUTOR LIMA E MOURA, Nº 8 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00016/2015/CAD

7 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00016/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.036.751-4	GIVANILDO MARINHO DOS SANTOS	R AMALIA COELHO, Nº s/n - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL

1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00026/2015/CAD

8 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00026/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.128.651-8	EMMANUEL ARAUJO GURGEL	R HORACIO NOBREGA, Nº 246 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB	NORMAL

1585312 - ELVIS FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

COLETOUR

Mat. 188.331-2

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 005/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de janeiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 09, 10, 11/01/2015.

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 09, 10 e 11.01.2015.				
GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.01	Drª Cardineuza de Oliveira Xavier	Vara de Entorpecentes da Capital	3214-3800	14:00 às 17:00h
10.01	Drª Cardineuza de Oliveira Xavier	Vara de Entorpecentes da Capital	3214-3800	13:00 às 17:00h
11.01	Drª Cardineuza de Oliveira Xavier	Vara de Entorpecentes da Capital	3214-3800	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PE-DRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.01	Drª Lúcia de Fátima F. Lins	Alhandra	3256-2219	14:00 às 17:00h
10.01	Drª Lúcia de Fátima F. Lins	Alhandra	3256-2219	13:00 às 17:00h
11.01	Drª Lúcia de Fátima F. Lins	Alhandra	3256-2219	13:00 às 17:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.01	Drª Marise Pimentel Figueiredo	Vara de Feitos Especiais de Campina Grande	3310-2400	14:00 às 17:00h
10.01	Drª Marise Pimentel Figueiredo	Vara de Feitos Especiais de Campina Grande	3310-2400	13:00 às 17:00h
11.01	Drª Marise Pimentel Figueiredo	Vara de Feitos Especiais de Campina Grande	3310-2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.01	Drª Maria de Fátima F. Batista	1ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	14:00 às 17:00h
10.01	Drª Maria de Fátima F. Batista	1ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	08:00 às 12:00h
11.01	Drª Maria de Fátima F. Batista	1ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	08:00 às 12:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.01	Drª Anaiza dos Santos Silveira	2ª Vara Mista de Esperança	3361-1280	14:00 às 17:00h
10.01	Drª Anaiza dos Santos Silveira	2ª Vara Mista de Esperança	3361-1280	08:00 às 12:00h
11.01	Drª Anaiza dos Santos Silveira	2ª Vara Mista de Esperança	3361-1280	08:00 às 12:00h
GRUPO - 6				
ÁGUA BRANCA, COREMAS, TIAPORANGA, MALIA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTA-NA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPERÓÁ e TEXEIRA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.01	Dr. Jocel Janderley A. Freitas	Água Branca	3481-1205	14:00 às 17:00h
10.01	Dr. Jocel Janderley A. Freitas	Água Branca	3481-1205	08:00 às 12:00h
11.01	Dr. Jocel Janderley A. Freitas	Água Branca	3481-1205	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.01	Drª Vera Lúcia Marque Braga	1ª Vara Mista de Araruna	3373-1248	14:00 às 17:00h
10.01	Drª Vera Lúcia Marque Braga	1ª Vara Mista de Araruna	3373-1248	08:00 às 12:00h
11.01	Drª Vera Lúcia Marque Braga	1ª Vara Mista de Araruna	3373-1248	08:00 às 12:00h

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 013/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de janeiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo 2º, da Carta Magna Federal, artigo 141, da Constituição Estadual, artigo 100, da Lei Complementar Federal nº. 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº132/2009, artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº. 104/2012, e consoante determina o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, artigo 145, inciso III, letra "c", da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta nas informações da Subgerência de Recursos Humanos, da idade limite de aposentadoria compulsória do agente político abaixo, e CONSIDERANDO que a permanência no cargo após essa idade está eivada de ilegalidade, CONSIDERANDO, que além de essa permanência ser ilegal, o tempo de serviço prestado após os setenta anos não pode ter efeito jurídico para fins de implementação do tempo necessário para a obtenção de aposentadoria no cargo, CONSIDERANDO, ainda, os princípios Constitucionais da Administração Pública, relativos a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, condições essenciais para a probidade e transparência na gestão da coisa pública, CONSIDERANDO que impõe-se buscar a responsabilidade do gestor que permitiu que o interessado permanecesse no cargo após implementar 70 anos de idade, já que é dever da administração afastar o servidor em tal situação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória "ex-officio" ao **Defensor Público SILVIO SUASSUNA FILHO**, Mat. 98.321-7, de 3ª Entrância, titular da 7ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, conforme exegese do art. 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, determinando o seu imediato afastamento.

Art. 2º - Com a publicação desta Portaria, remetam-se os documentos necessários para a Paraíba Previdência - PBprev, com a finalidade de proceder com os cálculos necessários da aposentadoria, bem como, tomar as medidas que se fizerem a seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a data em que o Defensor Público completou 70 (setenta) anos de idade.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 014/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de janeiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo 2º, da Carta Magna Federal, artigo 141, da Constituição Estadual, artigo 100, da Lei Complementar Federal nº. 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº132/2009, artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº. 104/2012, e consoante determina o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, artigo 145, inciso III, letra "c", da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta nas informações da Subgerência de Recursos Humanos, da idade limite de aposentadoria compulsória do agente político abaixo, e CONSIDERANDO que a permanência no cargo após essa idade está eivada de ilegalidade, CONSIDERANDO, que além de essa permanência ser ilegal, o tempo de serviço prestado após os setenta anos não pode ter efeito jurídico para fins de implementação do tempo necessário para a obtenção de aposentadoria no cargo, CONSIDERANDO, ainda, os princípios Constitucionais da Administração Pública, relativos a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, condições essenciais para a probidade e transparência na gestão da coisa pública, CONSIDERANDO que impõe-se buscar a responsabilidade do gestor que permitiu que o interessado permanecesse no cargo após implementar 70 anos de idade, já que é dever da administração afastar o servidor em tal situação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória "ex-officio" a **Defensora Pública SONIA MARIA PATRICIO PORPINO**, Mat. 94.605-2, de 2ª Entrância, titular da 3ª Vara Mista da Comarca de Sapé, conforme exegese do art. 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, determinando o seu imediato afastamento.

Art. 2º - Com a publicação desta Portaria, remetam-se os documentos necessários para a Paraíba Previdência - PBprev, com a finalidade de proceder com os cálculos necessários da aposentadoria, bem como, tomar as medidas que se fizerem a seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a data em que o Defensor Público completou 70 (setenta) anos de idade.

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 001/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE :

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	5093/2014	099.775-7	Josicleide Bezerra da Silva	60	De 12.12.2014 a 10.02.2015

João Pessoa, 8 de janeiro de 2015.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 12

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o (a) servidor(a): **Nidiana Pimentel Vidal**, matrícula n. 173.783-0, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0018830-2/2014**

João Pessoa, 07 de janeiro de 2015.

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 13

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o (a) servidor(a): **WELLINGTON ARRUDA DE A. FILHO**, matrícula n. 170.183-5, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0013583-2/2014**

João Pessoa, 07 de janeiro de 2015.

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 15.

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **SERGIO SA**

LES DA SILVA, matrícula n.98.642-9, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0031905-0/2014.

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2015.

EDITAL DE CHAMAMENTO n 16.

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **FRANCISCO SALES DE LIMA**, matrícula n.97.044-1, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0034285-4/2013.

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2015.

EDITAL DE CHAMAMENTO n 17.

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **AUGUSTO FERRAZ PEREIRA**, matrícula n.93.519-1, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0027920-2/2014.

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2015.

EDITAL DE CHAMAMENTO n 18.

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **VALBER SOARES DA NÓBREGA**, matrícula n.88.769-2, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0027820-1/2014.

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2015.

EDITAL DE CHAMAMENTO n 19.

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **GILEADE CARVALHO DA SILVA**, matrícula n. 177.563-4, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0017758-1/2014.

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANÇA

EDITAL Nº 001/2015-ESP

Pelo presente EDITAL, nos termos do Art. 11, Parágrafo 1º, Inciso III, c/c Art. 46, Parágrafo I do CPAT-PB, aprovado pela Lei 10.094/2013, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) a efetuar(em) o pagamento do(s) seu(s) débito(s) para com a Fazenda Pública Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º (quinto) dia da Publicação deste EDITAL, ou em igual período, apresentar(em) impugnação junto a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP, na forma disciplinada pela Seção V, Arts. 67 a 69 do CPAT-PB, aprovado pela Lei 10.094/2013.

O não atendimento das exigências acima e vencido o prazo para recolhimento ou apresentação de impugnação, implicará o lançamento dos débitos em Dívida Ativa e a consequente remessa a Procuradoria Geral do Estado para cobrança executiva judicial.

Informamos ainda que os referidos débitos estão sujeitos a acréscimos legais nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei 6.379/96.

RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL	PROCESO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO Nº
João Carlos da Cunha Neto	16.103.425-0	1740202014-2	93300008.09.00002136/2014-03

Vanildo Silva Lopes
Coletor Estadual
Mat. 145.925-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE C. GRANDE

EDITAL Nº 001/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus débitos, para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentarem Defesa, junto à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. Vencido o prazo para recolhimento ou apresentação de Reclamação, o crédito tributário considerará-se definitivamente constituído e será inscrito em Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial, conforme art. 12 §1º, da Lei nº 10.094/2013- PAT.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO
1770282014-4	New Cell Ltda	16.145.105-5	2241/2014-34
1858522014-4	Silveira Art. do Vestuário Ltda	16.148.861-7	2439/2014-18

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 06 de janeiro de 2015
Juvenal de Souza Neto
Subgerente RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL RECEITA ESTADUAL DA PRIMEIRA REGIÃO COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE

EDITAL Nº 001/2015

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997: Comunicamos a Vossa Senhoria que o CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE o Auto de Infração lavrado contra a empresa abaixo identificada, pela Fazenda Estadual.

Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a importância nele discriminada, através desta Coletoria, ou em igual período, apresentar Recurso previsto nos arts. 64 e 65 do Decreto nº 31.502, de 10 de agosto de 2010. O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do referido débito na Dívida Ativa e, consequente remessa à execução judicial, ou execução através de Leilão, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013.

Informamos que a decisão contrária a Fazenda Estadual, tornou-se definitiva tendo em vista que não cabe Recurso de Ofício a Instância Especial, nos termos do parágrafo único do artigo 84, § 1º, da Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito aos acréscimos legais, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei Nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996. Comunicamos que a multa está em conformidade com a Lei nº 10.008/2013. Na hipótese de ter sido efetuado algum pagamento de ICMS referente ao processo abaixo mencionado, o referido valor será abatido do crédito tributário imputado no momento de quitação e/ou parcelamento do valor remanescente.

Mamanguape-PB., 09 de janeiro de 2015.

José Maria de Souza Mendes

Coletor Estadual – Mat. 147.928-8

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
ODETE PESSOA DA SILVA	16.149.630-0	93300008.09.00000413/2011-92	1237992011-7
EMPRESÁRIO	CPF Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
ODETE PESSOA DA SILVA	035.634.994-20	93300008.09.00000413/2011-92	1237992011-7

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL RECEITA ESTADUAL DA PRIMEIRA REGIÃO COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE

EDITAL Nº 002/2015

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997:

Comunicamos a Vossa Senhoria que o CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF, em reunião, decidiu pela ANULAÇÃO DA SENTENÇA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA, sobre o Auto de Infração lavrado contra a empresa, pela Fiscalização Estadual.

Assim sendo, fica o contribuinte abaixo identificado CIENTIFICADO de que o Processo voltará a desenvolver-se, ordinariamente, nas duas instâncias, para instrução, apreciação e julgamento, seguindo os trâmites legais, em conformidade com o disposto no RICMS, aprovado pela Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013.

Informamos ainda, que o contribuinte fica eximido de quaisquer ônus oriundos do processo pelas razões supramencionadas.

Mamanguape-PB., 09 de janeiro de 2015.

José Maria de Souza Mendes

Coletor Estadual – Mat. 147.928-8

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
METAIS PB LTDA EPP	16.126.462-0	93300008.09.00000195/2012-77	0298882012-0
SÓCIO ADMINISTRADOR	CPF Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
JOÃO CARLOS ARANTES HORTO	024.261.388-82	93300008.09.00000195/2012-77	0298882012-0
SÓCIO ADMINISTRADOR	CPF Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
SOLANGE APARECIDA HORTO	131.083.998-02	93300008.09.00000195/2012-77	0298882012-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

EDITAL Nº 0002/2015

Pelo presente EDITAL, nos termos do artigo 698, III, do RICMS/PB, aprovado pelo decreto nº 18.930 de 19/06/1997, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas sediada neste município, a efetuar o pagamento de seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no diário oficial do estado da Paraíba, ou em igual período, apresentar defesa a Coletoria Estadual de Bayeux, O não atendimento implicará na inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA, conforme determina o artigo 693, I, § único, do RICMS/PB

REPRESENTAÇÃO FISCAL	RAZÃO SOCIAL	CCICMS
000000952015	SOUSA E CAVALCANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16.172.983-5

Bayeux, 02 de Maio de 2014

IRAN VASCONCELOS
Coletor .Mat. 147.752-8